

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/N° 383/2022

Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7° do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto abaixo especificado cujo veto foi rejeitado.

Projeto de Lei de autoria da Vereadora MICHELLY ALENCAR que: DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Atenciosamente,

## VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

AO EXMO. SR. EMANUEL PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rua Barão de Melgaço, s/n° (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



